



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

LEI NÚMERO 3879

De 25 de setembro de 1991  
 Projeto de lei nº 49/91  
 Autor: Vereador Geraldo Polezze

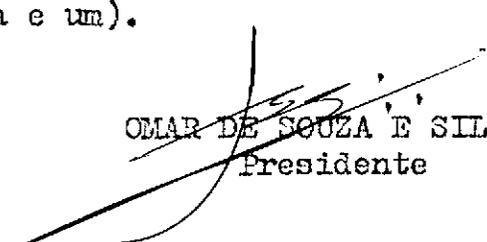
Introduz alteração na Lei nº 3297, de 03 de junho de 1986 Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei, resultante de projeto vetado pelo Prefeito Municipal e mantido pelo Legislativo:

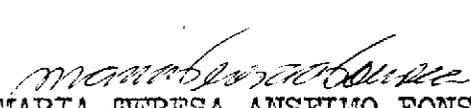
Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, a Rua Papa Paulo VI, no trecho compreendido entre as Avenidas Alberto Santos Dumont e Papa Pio XII, no Jardim Martinez, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 - (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 1991 (mil, novecentos e noventa e um).

  
 OMAR DE SOUZA E SILVA  
 Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
 MARIA TERESA ANSELMO FONSECA  
 Coordenador Administrativo

Registrada à fl. 85, do livro competente nº 04.

lu/.